



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 569/2026

De 01 de setembro de 2026.

CONVOCA o Servidor Municipal **Augusto Felipe Strieter** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

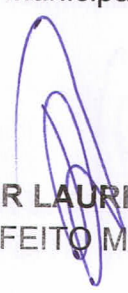
Art.1º - Convocar o Servidor Municipal **Augusto Felipe Strieter**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 06 de agosto de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 01 de setembro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL